

DECRETO Nº 521 - 8/2015

DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre cancelamento de Bolsa
Universitária e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº110/99, de 20 de dezembro de 1999 etc...

CONSIDERANDO o termino da faculdade dos bolsistas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a Bolsa Universitária dos seguintes acadêmicos:

I – GILSON DA SILVA LIMA

II – KARINE GONÇALVES REGO

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, regovando as demais disposições em contrário.

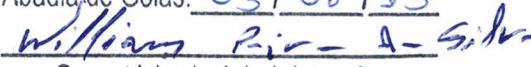
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos
03 (três) dias do mês de agosto de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 03/08/15


Secretário de Administração